



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 026/2021

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI**

Nome da autoridade competente: **Paulo Borges da Cunha**

Número do CPF: **\*\*\*.217.481-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2021, Seção 2, Página 1.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG/Gestão: 158146/26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG/Gestão: 158146/26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA**

#### 3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no âmbito do projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola em Produção de Hortaliças em Sistemas Agroflorestais", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no Projeto “Residência Agrícola em Agricultura Familiar , Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis” aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

**Meta 1 (2021)** - Concessão de bolsa aos residentes.

**Meta 2 (2021)** - Concessão de bolsa ao professor orientador.

**Meta 3 (2021)** - Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs.

**Meta 4 (2021)** - Aquisição de material de apoio para a atuação dos residentes.

**Meta 5 (2021)** - Realização de eventos de capacitação, seminários, oficinas

**Meta 6 (2021)** - Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação

**Meta 7 (2022)** - Concessão de bolsa aos residentes.

**Meta 8 (2022)** - Concessão de bolsa ao professor orientador.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A principal responsável pela produção dos alimentos para o consumo da população brasileira é a agricultura familiar. São considerados agricultores familiares, os pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Na região nordeste o setor se destaca pela produção de mandioca, feijão, milho, arroz, aves, caprinos e ovinos, bem como fruticulturas e hortaliças. O Censo Agropecuário de 2017, aponta que 77% dos estabelecimentos agrícolas do país foram classificados como da agricultura familiar. Em extensão de área, a agricultura familiar ocupava no período da pesquisa 80,9 milhões de hectares. A agricultura familiar emprega mais de 10 milhões de pessoas, sendo 67% do total de indivíduos que trabalham na produção agropecuária. (BRASIL, 2020)

Porém, existe uma necessidade de obter produção agrícola reduzindo o crescente impacto ambiental. Os consumidores estão cada vez mais conscientes da necessidade de adotar uma alimentação que não apenas promova saciedade, mas que também promova saúde. Nesse contexto, a quantidade de produtores orgânicos aumentou 51,7% em janeiro de 2016, se comparado ao mesmo período de 2015. Segundo o Conselho Nacional da Produção Orgânica e Sustentável o setor movimentou R\$ 4,6 bilhões em 2019, valor 15% maior do que em 2018, que marcou R\$ 4 bilhões. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, as regiões onde há mais produtores orgânicos são o Nordeste, com pouco mais de 4 mil, seguido do Sul (2.865) e Sudeste (2.333).

O Piauí é o segundo estado em número de produtores orgânicos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo que 90% são produtores de mel e os demais são produtores de frutas, caprinos e agricultores urbanos ou periurbanos que trabalham com produção de hortaliças. (MAPA, 2016).

Apesar de ter uma participação numérica de destaque no cenário nacional, a produção de hortaliças orgânicas no Piauí ainda é incipiente, pois as unidades produtoras se veem limitadas por vários fatores, dentre os quais se pode destacar que a questão de assistência técnica qualificada. Neste mesmo cenário, tem-se um mercado consumidor local cada vez mais ávido por produtos livres de agrotóxicos.

Uma pesquisa divulgada pela Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO-PI) demonstrou que a cidade de Campo Maior tem o segundo produto de exportação do estado, que é Cera de Carnaúba. No ano de 2015 foram 6.471,00 de Kg de cera exportada, o que gerou um valor superior a US\$ 48 milhões. Esses números representam 12,26 da balança comercial do estado. O produto fica atrás apenas do complexo de soja no sul do Piauí.

Além da extração da Cera de Carnaúba, Campo Maior apresentou a produção de Mel de Abelha com uma nova atividade econômica, responsável pela exportação de 2.336.132 Kg de mel natural. O valor de US\$ 8.100.816,00 adquiridos faz do produto o quinto mais exportado no estado.

A proposta de criação da residência agrícola em Agricultura Familiar , Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis, surgiu do interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Piauí, através do Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Produção Orgânica do IFPI (CVT-IFPI), e também dos professores pesquisadores do CVT em Agroecologia e Produção Orgânica do IFPI, na manutenção de parcerias e de atividades de pesquisa e extensão que vem sendo desenvolvidas com empresas agrícolas, fazendas, associações , cooperativas , agroindústrias, comunidades e assentamentos rurais no estado do Piauí, criando uma rede no estado e fora dele. Estas parcerias, vem trazendo benefícios à agricultura familiar, agroecologia e produção orgânica do estado do Piauí.

Dos cursos técnicos do IFPI, destacam-se como possíveis formadores de egressos para o curso de residência agrícola os cursos de: agropecuária, agricultura, agroecologia, meio ambiente e fruticultura . A Residência Agrícola em Agricultura Familiar , Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis deverá ter como sede o Instituto Federal do Piauí Campus Campo Maior, onde se tem laboratórios estruturados do CVT-IFPI bem como uma área experimental Agroecológica. Entretanto, poderá contar com a infraestrutura e a participação de professores de outros Campi do Instituto, bem como da UNEB e IFBaiano, e da EMATER-PI e ADAPI, inclusive os técnicos e fiscais agropecuários participando como preceptores dos residentes em algumas unidades produtivas, a proposta ainda conta como parceira a Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI. O Campus Campo Maior vincula-se à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação. Está localizada na comunidade Fazendinha, município de Campo Maior e ocupa uma área de 20 ha. As atividades pedagógicas nesta Instituição tiveram início em 2014, tendo como missão vincular a valorização do trabalho ao processo educativo, atuando como centro de desenvolvimento rural sustentável e apoiando as atividades da educação comunitária básica, a fim de colaborar para o crescimento da agroecologia e produção orgânica local e nacional. Em poucos anos de funcionamento, tem prestado serviços de relevada importância econômica para a região, fornecendo profissionais capacitados a ingressar no mercado de trabalho, dando suporte técnico aos produtores locais e qualificando pequenos e médios produtores rurais.

O IFPI Campus Campo Maior inovou no processo seletivo para a educação profissional de nível médio praticado pela Instituição aliado às condições de assistência ao educando possibilitam a inclusão de jovens oriundos da zona rural, principalmente filhos de agricultores de baixa renda e tem estimulado o ingresso e a permanência na escola. A formação profissional e propedêutica oferecida tem assegurado a inclusão social de jovens pela empregabilidade e empreendedorismo no mercado de trabalho, bem como, pela ascensão a cursos superiores. A região Norte do Piauí conta com os Perímetros Irrigados, bem como uma atividade intensa de redes produtivas agroecológicas. Estas redes são responsáveis pela maior absorção dos egressos dos cursos oferecidos pelo CVT-IFPI em atividades de produção agrícola, como também o comércio de insumos de produtos orgânicos. Isto evidencia a sintonia da Instituição com as demandas dos arranjos produtivos regionais. Uma Instituição de Educação Profissional e Tecnológica inserida no Semiárido, além da abordagem obrigatória dos eixos curriculares nacionais deve atentar para as particularidades locais e/ou regionais com vistas à geração e extensão de conhecimentos técnico-científicos para o crescimento com desenvolvimento. Nesse contexto, consciente da sua responsabilidade social, o Campus Campo Maior junto ao CVT-IFPI promove ações de ensino, pesquisa e extensão proferidas com a realidade regional de modo a subsidiar os seus educandos e os produtores na tomada de decisão para superação de problemas. Para receber grau de excelência na oferta do ensino profissional e tecnológico dentro de uma visão holística e sistêmica com vistas à formação de cidadãos preparados para o trabalho e para a vida.

A cidade de Campo Maior bem como todos os municípios que compõem a área de influência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí têm a sua economia baseada no setor primário, ou seja, nas atividades ligadas a agricultura e pecuária. As culturas da melancia e do feijão-caupi que foram os carros chefe da economia da região, até final da década de 90, entraram em declínio devido a uma série de fatores das mais variadas ordens. Atualmente a economia da Região vem passando por transformações importantes, dentro do próprio setor primário. Parte destas se refere à diversificação da exploração extrativista da cera de carnaúba, da pecuária, através da inserção de atividades como pecuária leiteira, caprinocultura, ovinocultura e apicultura, que vem sendo promovida pelo Governo Federal em linhas de crédito específicas disponibilizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil. A cidade de Campo Maior apresenta no momento uma população de aproximadamente 65.000 habitantes, sendo que 39% da mesma reside na zona rural do município. No que se refere à educação a cidade apresenta uma estrutura considerada razoável para os padrões locais. Além do Instituto Federal, a estrutura é composta de 08 escolas estaduais com cursos técnicos em ciências agrárias . Constituem ainda área de influência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Campo Maior os municípios de: Assunção do Piauí, Novo Santo Antônio, São João da Serra, São Miguel do Tapuio, Sigefredo Pacheco, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí, Juazeiro do Piauí e Nossa Senhora de Nazaré, Altos Pedro II e Piri-piri, onde grande parte dos egressos da Instituição exercem atividades em empresas, fazendas, comunidades, prefeituras, agroindústrias e com assistência Técnica participativa agroecológica.

Diante desta breve visão da região dos carnaubais do Piauí onde será oferecido a Residência Agrícola em Agricultura Familiar , Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Piauí, na sua missão primordial de promover educação tecnológica de qualidade nos diferentes níveis de ensino de forma articulada com os setores produtivos e com a sociedade local, regional e nacional, poderá contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento sustentável do Estado, bem como de todo setor agrícola do Brasil, consolidação e desenvolvimento de novas tecnologias. Para tanto, visa estabelecer um crescimento contínuo da atividade agropecuária em sintonia com as necessidades da sociedade.

A produção de hortaliças na região dos Carnaubais, está concentrada em hortas comunitárias presentes em assentamentos e comunidades rurais, implantadas e assessoradas em sua maioria pelo Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia do IFPI em parceria com a EMATER, por meio, de projetos de extensão pontuais. Se caracterizando por ser um processo que necessita de mão de obra especializada e assistência técnica qualificada. Segundo dados do STTR a região conta atualmente com 84 hortas comunitárias (STTR, 2020). As quais contam com poços tubulares, sistemas de

irrigação por gotejamento e manual (regadores). As principais culturas são: cebolinha, coentro, alface, tomate, abóbora, quiabo, pimenta e couve, o canal de comercialização é realizado nas próprias hortas, através de atravessadores ou aos sábados no projeto chamado Tenda da Agroecologia, e para programas de compras institucionais como o Programa Nacional do Alimento na Escola (PNAE). Dessas hortas apenas cinco tem produtores orgânicos em processo de cadastro no MAPA, como membros de organismo de controle social. Em contrapartida, o estado importa quase todas as olerícolas orgânicas do Ceará.

Com base nessa crescente demanda a cidade de Campo Maior, criou a Lei N° 15/2019, em 17/09/2019, para criação do Programa Municipal de Agroecologia e incentivo à agricultura orgânica, com a finalidade de estimular e propiciar a produção de produtos orgânicos, objetivando a preservação do meio ambiente e o crescimento da cadeia produtiva na produção agroecológica, a mesma, é a primeira e única do estado do Piauí, este programa servirá de apoio aos jovens egressos da residência agrícola na inserção do mercado de trabalho.

Com a implantação da Residência Agrícola em Agricultura Familiar, Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis do IFPI, pretende-se beneficiar os jovens, e ao mesmo tempo inseri-los neste mercado de trabalho, tanto o já consolidado como o da cera de Carnaúba, mel e pecuária, quanto o mercado de olerícolas que está em crescente ascensão, os quais ganharão um reforço de mão de obra qualificada;

As ações do projeto visam à promoção do desenvolvimento rural sustentável, usando como base a diversidade cultural e socioterritorial, os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática e o avanço científico e tecnológico.

O projeto permitirá a disponibilização das tecnologias agroecológicas e, conseqüentemente, iniciar o processo de transição dos sistemas convencionais de produção para os sistemas agroecológicos, aliada não só da formação de 20 jovens nos 24 meses do projeto, mas também da capacitação de mais de 300 famílias rurais da região dos carnaubais do Norte do Piauí, por meio da implantação de áreas demonstrativas e a realização de oficinas no campo, com metodologias totalmente participativas e a assistência contínua no período da residência agrícola pelos técnicos em processo de capacitação do referido curso, junto aos preceptores e professora orientadora.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O projeto será executado via Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação. Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas no montante de R\$ 26.324,10 (*vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos*), que corresponde a 8,32 % do valor total do projeto).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------------	--------	-----

<b>META 1 (2021)</b>	<b>Concessão de bolsa aos residentes.</b>	Bolsa	90	R\$ 900,00	R\$ 81.000,00	07/21	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
<b>META 2 (2021)</b>	<b>Concessão de bolsa ao professor orientador</b>	Bolsa	90	R\$ 200,00	R\$18.000,00	07/21	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
<b>META 3 (2021)</b>	<b>Acompanhamento dos alunos e avaliações nas Urs</b>	Visitas reuniões	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	07/21	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios, lista de presença, atas de reunião						
<b>META 4 (2021)</b>	<b>Aquisição de material de apoio para a atuação dos residentes</b>	Material	1	R\$ 9.925,90	R\$ 9.925,90	07/21	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
<b>META 5 (2021)</b>	<b>Realização de eventos de capacitação, seminários, oficinas</b>	Evento	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	07/21	03/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
<b>META 6 (2021)</b>	<b>Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação</b>	Taxa	1	R\$ 26.324,10	R\$ 26.324,10	07/21	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios de prestação de contas						
<b>META 7 (2022)</b>	<b>Concessão de bolsa aos residentes</b>	Bolsa	150	R\$ 900,00	R\$135.000,00	04/22	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
<b>META 8 (2022)</b>	<b>Concessão de bolsa ao professor orientador</b>	Bolsa	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	04/22	09/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
07/2021				R\$ 151.250,00			
04/2022				R\$ 165.000,00			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	<i>Sim (8,32%)</i>	R\$ 26.324,10
339039	<i>Não</i>	R\$ 289.925,90

## 12. PROPOSIÇÃO

Teresina/PI, agosto de 2024.

**Paulo Borges da Cunha**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, agosto de 2024.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 23/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37229546** e o código CRC **D7EC952B**.